

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

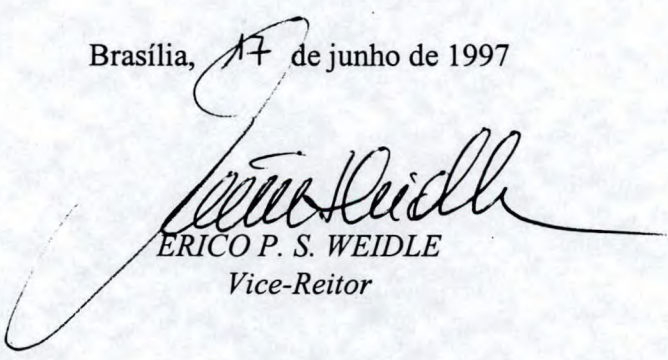
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 91 /97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência, delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo em vista o constante do MEMO/DEX/195/97,

RESOLVE:

Designar a servidora CLÁUDIA MÁRCIA L. P. M. OLIVEIRA (TEF) para exercer a função de membro suplente junto à Câmara de Extensão, como representante da Faculdade de Educação, a partir de 26/05/97.

Brasília, 17 de junho de 1997



ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor